

## PORTARIA COREN-PE Nº 0536/2021

Derroga a Portaria 050/2021, substituindo coordenador e incluindo membro

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 030/2021;

**Considerando** o Despacho nº 1303/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1°** - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 050/2021, designando o procurador geral, Antônio Tércio da Silva Júnior, como coordenador da comissão para realizar estudo, planejamento e execução de concurso púbico para os cargos de enfermeiro(a) fiscal, auxiliar de Fiscalização, motorista e advogado(a); assim como incluir o assessor jurídico, Luís Victor Campos Lins, como membro;

**Art. 2º** – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de junho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária

Rua José Bonifácio, 62 – Madalena – Recife-PE – CEP: 50.710-435 Fone: 3412-4100